



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º

DECRETO Nº 718 DE 23 DE ABRIL DE 1977

"SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO DE 1977 DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, SÃO PAULO, (DETERMINAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES), E DO ANEXO Nº VII DO ANEXO Nº I."

Art. 1º - O Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, de acordo e obrigações que lhe são impostas pela Lei Nº 7, de 1976 da Lei Orgânica dos Municípios.

DESPESAS

Art. 1º - De acordo com a Lei. 47, de 1976 da Lei Orgânica do Município de Agudos de 1976, e a Lei Nº 7, de 1976, de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, a dotação global de despesas de 1977 - R. 500,00 (quinhentos reais e 00/100 avos).

II. DESPESAS DE PREVIDÊNCIA

II.2. Programa de Fomento Econômico do Servidor Público

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.1.0	Contribuição do Servidor Social	
15044212.73	D.2.2.7.3. - F.F.	R. 500,00
	TOTAL DA DESPESAS DE PREVIDÊNCIA	R. 500,00

Art. 2º - A presente dotação será utilizada no curso provisorio de pagamento:

7. SERVIÇO DE SAÚDE

7.2. Unidade de Pronto Socorro

3.1.0.0	Despesa com a Saúde	
3.1.1.0	Despesa com Pessoal	
33010000.01	Despesa com Pessoal do Estado do Município de Agudos - F.F.	R. 500,00
	TOTAL DA DESPESAS DE SAÚDE	R. 500,00

Art. 3º - Esta Dotação será utilizada no curso de pagamento, segundo as condições e condições.

Publicado em 23 de Abril de 1977, no Diário Oficial de Agudos, São Paulo, de 1977.

Wilson de Agudos
Prefeito Municipal

Alcides
Diretor Administrativo